



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 17 de outubro de 2023.

De: Departamento Legislativo **Para:** Departamento Jurídico

Referencia:

Processo: nº 2201/2023

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 109/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera os incisos I, II e III do artigo 2°, da Lei Municipal n° 5.508, de 18 de agosto de 2023, prorrogando até o dia 10 de dezembro de 2023 a concessão de anistia sobre multas e juros incidentes sobre o recolhimento do IPTU, do ISSQN, das Taxas, das Contribuições de Melhorias e débitos de outras naturezas, para pagamento à vista ou em parcelas e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Analisar Proposição

Guilherme dos Reis Maciel Diretor(a)

